



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 545/2009.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 03, ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 44/2009 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010043/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 03 ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, do Departamento de Biologia desta Universidade, por mais 06 (seis) meses, a partir de 06 de setembro de 2009, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ecologia - Nível de Doutorado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =